

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 067/92

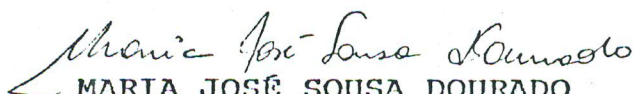
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Kátia Magalhães Arruda (Convocada), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Marcelino Ramos Araujo (Convocado), José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 067/92):

"Conceder ao Exmo. Sr. JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA, Juiz Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Teresina, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de maio do corrente ano, tudo conforme legislação em vigor."

Por ser verdade. DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 17/junho/1992.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno